



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 019/2017.**

NOMEIA MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME LEI Nº 3.664/2015, ARTIGO 5º. .

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

R E S O L V E :

I – NOMEAR MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME LEI Nº 3.664/2015, ARTIGO 5º, composta pelos seguintes membros:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Regina Lúcia Gouvêa Leite Miguel;
Martinele Leal Rodrigues;
Natália Pereira Carvalho;
Raquel Silva David Santiago;
Rafaela do Carmo Pacheco;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Carlos Eduardo dos Reis Souza;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Joselene de Oliveira Rocha.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito